



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

<b>UNIDADE:</b> DIRAD	<b>PERÍODO:</b> AGOSTO/2020
-----------------------	-----------------------------

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE  
RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA</b>	<b>ASSINATURA CHEFIA MEDIATA</b>
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção	Julio Cezar Suita	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

UNIDADE: DISPR

PERÍODO: AGOSTO/2020

**ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	João Régis dos Santos	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

**DIRETOR DA UNIDADE**

<b>NOME:</b>	FÁBIO STAUDE	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
--------------	--------------	--------------------	------------------------------

UNIDADE: SETIC

PERÍODO: AGOSTO/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Marcel Waintraub	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

APROVAÇÃO DA EQUIPE			
DIRETOR DA UNIDADE			
NOME:	FÁBIO STAUDE	ASSINATURA:	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 14/08/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573673** e o código CRC **5B00B6E7**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 26/2020/DIEN

Ao(A) Serviço de Gestão de Pessoas

Senhor Chefe,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, **no mês de agosto/2020**, conforme abaixo:

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica.*

1. *Controle de Qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção*

• **Julio Cezar Suita**

*Área IV: Proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos; preparo e controle de qualidade; manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos.*

• **João Régis dos Santos**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas neste documento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 10/09/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 10/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 11/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607136** e o código CRC **1029963C**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0607136



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E  
RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Preparo de reagentes e soluções		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Preparo de frascos e acessórios		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos.	Orlando Augusto Vieira Gonçalves	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	Valdeci Maurilio Sobrinho	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Gonçalves Lins, **Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 30/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Staude, **Diretor(a) de Unidade**, em 12/08/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0556508 e o código CRC C9A926C9.

**Referência:** Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0556508





INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 16/2020/DIGIN/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

**Assunto: Participação na produção de radiofármacos.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos, no mês de agosto/2020, dos servidores abaixo relacionados:

- Orlando Augusto Vieira Gonçalves
- Valdeci Maurilio Sobrinho

Esclareço que a atuação dos mesmos concentrou-se na **área VI, alínea C** do formulário anexo a OI-DPD-001/2017, transcrito:

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos*

Os servidores escalados validarão os serviço executado através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Maurilio Sobrinho, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 01/09/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Augusto Vieira Goncalves, Tecnologista**, em 01/09/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Goncalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 01/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 01/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0594958** e o código CRC **BAD21C21**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0594958



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: AGOSTO 2020

**ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Produção em acelerador ciclotron	Mauro Lucio Borges Lemos	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Produção de reator de pesquisa		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Recepção, desembaraço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>UNIDADE:</b> DIRAD	<b>PERÍODO:</b> AGOSTO 2020
-----------------------	-----------------------------

**ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Fracionamento do radioisótopo	Luiz Cláudio Martins Aleixo		

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Marcação de moléculas		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: AGOSTO 2020

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Júlio Cezar Suita	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	Gonçalo Rodrigues dos Santos	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Andreia Maria da Silva	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	Tanira Giara Mello		

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: AGOSTO 2020

**ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO





**ÁREA V: EMBALAGEM DOS GERADORES E DOS KITS PARA RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
Preparo das embalagens dos geradores e dos kits para radiofármacos		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fábio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

UNIDADE: DIRAD

PERÍODO: AGOSTO 2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Preparo de reagentes e soluções			

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Preparo de frascos e acessórios		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	César Marques Salgado	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	Rogério Chaffin Nunes	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>	
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>	
<b>NOME:</b> Fáblio Staude	<b>ASSINATURA:</b> CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 31/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 18/08/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558162** e o código CRC **956C991D**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0558162



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 15/2020/DIRAD/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: Participação efetiva na produção do mês de Agosto/2020.

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de agosto /2020, conforme abaixo:

*Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Mauro Lucio Borges Lemos**

*Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Fracionamento do radioisótopo:*

- **Luiz Cláudio Martins Aleixo**

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Julio Cezar Suita**

1. *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Tanira Giara Mello**
- **Andreia Maria da Silva**

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

1. *Mamutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

• César Marques Salgado

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,

Documentos I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
Relacionados: II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Martins Aleixo, Pesquisador**, em 31/08/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Salgado, Tecnologista**, em 31/08/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 01/09/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 02/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 04/09/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 08/09/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593387** e o código CRC **42A441E4**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** DISPR

**PERÍODO:** AGOSTO DE 2020

**ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE  
RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador cíclotron, e preparo dos radiofármacos	JOSE ANTONIO ALVES FURTADO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	MARCIO DE SOUZA REZENDE	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	ANTONIO PEDRO JUNIOR	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	MONICA DA SILVA VIANNA	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	DANIEL SALGADO MARTORELLI	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	FABIO STAUDE	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 31/07/2020, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 09/09/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0558009 e o código CRC 49D5E566.



---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0558009





INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 25/2020/DISPR/DIEN

À DIEN

Assunto: **participação na produção de Radiofármacos**

Senhor Diretor,

**No mês de AGOSTO/2020, ATESTAMOS** a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, conforme abaixo:

Área IV: proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos

José Antônio Alves Furtado

Antonio Pedro Junior

Márcio de Souza Rezende

João Carlos Pereira da Silva (\*)

b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos

Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso

João Carlos Pereira da Silva

Daniel Salgado Martorelli

José Antônio Alves Furtado (\*)

**Observações:**

1) Os servidores indicados com (\*) asteriscos, embora tenham sido escalados para desempenho de atividades conforme (0558009), por necessidade de serviço e, em face às restrições de acesso relacionadas à pandemia, atuaram em mais de uma atividade (letras a e b) da Área IV.

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Salgado Martorelli, Técnico**, em 01/09/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Junior, Técnico**, em 01/09/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Cardozo Freitas Cardoso, Tecnologista**, em 01/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Pereira da Silva, Tecnologista**, em 01/09/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Alves Furtado, Técnico**, em 02/09/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Rezende, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/09/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 03/09/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593914** e o código CRC **04372439**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** SECIC/DIRAD

**PERÍODO:** Agosto/2020

**ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Produção em acelerador cíclotron	HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTUNES	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	RENATO GONÇALVES DA SILVA	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	RILDO SANTOS FERREIRA	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	SEBASTIÃO SALUSTIANO FILHO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Produção de reator de pesquisa		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	FÁBIO STAUDE	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 31/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 31/07/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 07/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557906** e o código CRC **89246C9C**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 16/2020/SECIC/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: **GEPR - serviço executado.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de agosto/2020, conforme abaixo:

*Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Hasenclever Cardoso de Souza**
- **João Francisco de Oliveira Antunes**
- **Renato Gonçalves da Silva**
- **Rildo Santos Ferreira**
- **Sebastião Salustiano Filho**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hasenclever Cadoso de Souza, Técnico**, em 01/09/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Santos Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves da Silva, Técnico**, em 01/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **João Francisco de Oliveira Antunes, Técnico**, em 01/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Salustiano Filho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/09/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 02/09/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595042** e o código CRC **73E2E601**.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

UNIDADE: DIRAD/SERAD

PERÍODO: Agosto/2020

**ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Fracionamento do radioisótopo	Rosilene Fiúza da Silva	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Marcação de moléculas	Cíntia de Andrade Custódio	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fabio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>UNIDADE:</b> DIRAD/SERAD	<b>PERÍODO:</b> Agosto/2020
-----------------------------	-----------------------------

**ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Érica Araújo Lima de Andrade	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
	Marcilene Aparecida da Silva Carmo	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Estela Maria Camargo Amaral	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

<b>APROVAÇÃO DA EQUIPE</b>			
<b>DIRETOR DA UNIDADE</b>			
<b>NOME:</b>	Fabio Staude	<b>ASSINATURA:</b>	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 03/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 12/08/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 14/08/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560472** e o código CRC **13038A05**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 21/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de Agosto/2020, conforme abaixo:

*Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

- *Fracionamento do radioisótopo:*

- Rosilene Fiúza da Silva

- *Marcação de moléculas:*

- Cíntia de Andrade Custódio

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*B) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Érica Araújo Lima de Andrade

- Marcilene Aparecida da Silva Carmo

- *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Estela Maria Camargo Amaral

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 03/09/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Fiuza da Silva, Técnico**, em 03/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Aparecida da Silva Carmo, Técnico**, em 03/09/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Andrade Custodio, Técnico**, em 03/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Camargo Amaral, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/09/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 04/09/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0599167 e o código CRC 474F8812.



**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA  
ÁREA MÉDICA**

**UNIDADE:** SETIC

**PERÍODO:** AGOSTO/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS  
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

ATIVIDADE	SERVIDORES	ASSINATURA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA CHEFIA MEDIATA
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	MAURO CARMO BARONI	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO
		CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO	CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

**DIRETOR DA UNIDADE**

**NOME:**

**ASSINATURA:**

CONSTA NA TARJA DO DOCUMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 31/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 30/09/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558734** e o código CRC **3E9F3246**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0558734



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 16/2020/SETIC/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de **Agosto/2020**, conforme abaixo:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:

**Mauro Carmo Baroni**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,

Documentos 1 - Form. Indicação Equipes GEPR SETIC (SEI nº 0558734).

Relacionados:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Carmo Baroni, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/09/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 21/09/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0618232** e o código CRC **3294EB79**.



---

**Referência:** Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0618232

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 350503

ORGAO : 40301 - CNEN UPAG: 000000374 - SEGEP  
RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT  
MES/ANO: AGO2020 TIPO: SERVIDOR

\*=TIPO DE FOLHA.

NOME	SIT.	FUNC.	MATRIC.	R/D	SEQ	VALOR	*
ANDREIA MARIA DA SILVA	EST01	1189232	R	0		1.397,00	N
ANTONIO PEDRO JUNIOR	EST01	1374059	R	0		1.032,00	N
CESAR MARQUES SALGADO	EST01	6670075	R	0		1.397,00	N
CINTIA DE ANDRADE CUSTODIO	EST01	1269116	R	0		1.032,00	N
DANIEL SALGADO MARTORELLI	EST01	0669343	R	0		1.032,00	N
ERICA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	EST01	1541913	R	0		1.032,00	N
ESTELA MARIA CAMARGO AMARAL	EST01	0667427	R	0		1.032,00	N
GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	EST01	0669429	R	0		1.397,00	N
HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA	EST01	0669407	R	0		1.032,00	N
JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	EST01	0667580	R	0		1.397,00	N
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTUNES	EST01	1806910	R	0		1.032,00	N
JOAO REGIS DOS SANTOS	EST01	0669532	R	0		1.397,00	N
JOSE ANTONIO ALVES FURTADO	EST01	1960508	R	0		1.032,00	N
JULIO CEZAR SUITA	EST01	0669303	R	0		1.397,00	N
KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO	EST01	1185456	R	0		1.397,00	N
LUIZ CLAUDIO MARTINS ALEIXO	EST01	0669433	R	0		1.397,00	N
MARCEL WAINTRAUB	EST01	0669464	R	0		1.397,00	N
MARCILENE APARECIDA DA SILVA CARMO	EST01	1828307	R	0		1.032,00	N
MARCIO DE SOUZA REZENDE	EST01	1205939	R	0		1.032,00	N
MAURO CARMO BARONI	EST01	0669475	R	0		1.032,00	N
MAURO LUCIO BORGES LEMOS	EST01	0669322	R	0		1.032,00	N
MONICA DA SILVA VIANNA	EST01	1501532	R	0		1.032,00	N
ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONCALVES	EST01	1356827	R	0		1.397,00	N
RENATO GONCALVES DA SILVA	EST01	0669489	R	0		1.032,00	N
RILDO SANTOS FERREIRA	EST01	0669496	R	0		1.032,00	N
ROGERIO CHAFFIN NUNES	EST01	1356870	R	0		1.397,00	N
ROSILENE FIUZA DA SILVA	EST01	0669494	R	0		1.032,00	N
SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO	EST01	0669509	R	0		1.032,00	N
TANIRA GIARA MELLO	EST01	1827896	R	0		1.397,00	N
VALDECI MAURILIO SOBRINHO	EST01	0669363	R	0		1.032,00	N

RESUMO DA UPAG

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR : 30 RUBRICA: 30  
TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO : 35.340,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D EXISTENTES: N

RESUMO DA UPAG